



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
REGISTRO.....	: TO-002053/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 334.039.379-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 10.06.2019 as 17:11:20.

Válido até: 08.09.2019.

Código de Controle: 64087.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



Certidão de Distribuição  
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 0bae02a1

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

V. M. LOCACOES  
vinculado ao **CNPJ: 21.445.159/0001-90**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 23/05/2019 14:51:07



FLS. 240



# MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

[www.maxximusbank.com.br](http://www.maxximusbank.com.br)

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

## CARTA FIANÇA

Nº 00000012178-MMB/2019

**VALOR EM R\$950,27**

(Novecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Sete Centavos)

FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO.  
CNPJ: 30.234.519/0001-03

**VIGÊNCIA: de 13 de Junho de 2019 até 13 de Outubro de 2019**

### FINALIDADE E OBJETO:

Contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de serviços para realização de terraplanagem com regularização e compactação de base e subleito e aplicação de TSS, conforme Tomada de Preços nº001/2019.

**Nós, MAXXIMUS MERCHANT BANK:** Companhia Fiduciária, Legalmente constituída na Forma da Lei, inscrita no CNPJ:13.703.820/0001-91 com sede em São Paulo, à Rua Bandeirantes, 11-64- Centro- Bauru/SP -CEP:17015-012, por seus representantes legais, declara que responsabiliza - se como FIADORA, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº10.406/ 2002, Lei 13.105/2015, artigos.83; 300, 301 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro patrimonial Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº35.225.456.949, da Empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI- ME - na Rua Alfredo Nasser, s/n- qd.9, It 16- sala 2- Nova Araguaína - Araguaína/TO - CNPJ: 21.445.159/0001-90 , até o limite de R\$950,27 (Novecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Sete Centavos). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e validade, conforme a finalidade e objeto da Tomada de Preços nº001/2019 ficando certo que V.S.ªs. deverão dentro do prazo de 03(Três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir da FIADORA, por meio de comunicação escrita, caso a afiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que se assim não ocorrer, ficará a FIADORA desonerada da obrigação assumida por função deste documento. A fiadora, sendo notificada para honrar a fiança, cumprirá com a obrigação assumida dentro de 48 (Quarenta e Oito) horas seguintes à excussão dos bens da AFIANÇADA

São Paulo, 11 de Junho de 2019.



Assinado digitalmente por:  
**Eduardo Roberto Maciel**  
eduardo@maxximusbank.com.br

válido:  não-expirado:  não-revogado:

Código de segurança



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

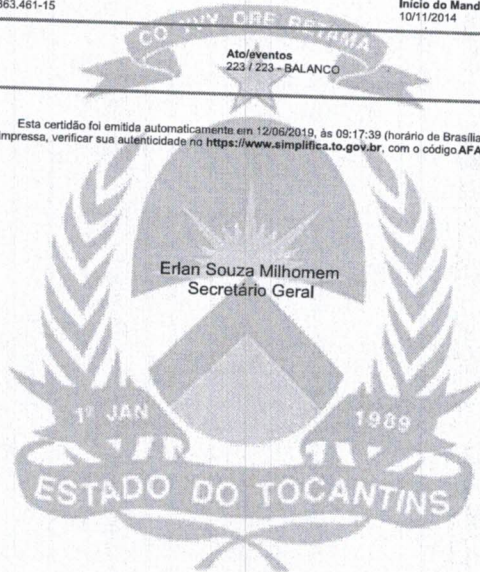
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI		Protocolo: TOC1900378540	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 17600022174	CNPJ 21.445.159/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/2014	Início de Atividade 10/11/2014
Endereço Completo Rua ALFREDO NASSER, Nº SN. 09. 16; 02 LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA - Araguaína/TO - CEP 77815-330			
Objeto 1.ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; 2.ALUGUEL DE ANDAIMES; 3.LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4.ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 5.TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA NÃO PERIGOSA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 6.SERVIÇO DE TRANSPORTE DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7.TRANSPORTE ESCOLAR; 8.CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 9.OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); 10.OBRAS DE ALVENARIA 11.CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 12.OBRAS DE FUNDAÇÕES; 13.OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 14.CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 15.CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; 16.CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 17.CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE GALERIAS PLUVIAIS; 18.OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA; 19.DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; 20.ATIVIDADES PAISAGI PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIMETÁLICOS (ESCOLAS, HOSPITAIS E IGREJAS), PARQUES MUNICIPAIS E CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES; 21.PRETEÇÃO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSIÃO E VISIBILIDADE; PODA E O PLANTIO DE ARVORES NA ÁREA URBANA; 22.COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 23.MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 24.MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 25.PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 26.PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 27.INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 28.INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 29.INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 30.INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 31.MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 32.TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO; 33.IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 34.SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; 35.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 36.SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 37.PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; 38.SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome VINICIUS MARCELINO MOREIRA CPF 960.363.461-15	Administrador S	Início do Mandato 10/11/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VINICIUS MARCELINO MOREIRA CPF 960.363.461-15	Início do Mandato 10/11/2014	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/05/2019 Número 20190145676	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2019, às 09:17:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br> com o código AFAMMPG0.



TOC1900378540



Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral

Fls. 243



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.445.159/0001-90  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
20/11/2014

NOME EMPRESARIAL  
V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
V. M. LOCACOES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R ALFREDO NASSER

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
QUADRA: 09; LOTE: 16; SALA: 02;

CEP  
77.815-330

BAIRRO/DISTRITO  
LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA

MUNICÍPIO  
ARAGUAINA

UF  
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
VMLOCACOES.TO@GMAIL.COM

TELEFONE  
(63) 3414-4041

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2019 às 17:27:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 244  
90

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.445.159/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ALFREDO NASSER</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 09; LOTE: 16; SALA: 02;</b>
CEP <b>77.815-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VMLOCACOES.TO@GMAIL.COM</b>		UF <b>TO</b>
ENDEREÇO TELEFÔNICO <b>(63) 3414-4041</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2019** às **17:27:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**Nº ALVARÁ: 2019000840**

CCP <b>246300</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>17120</b>	TIPO <b>Definitivo</b>	VALIDADE <b>31/12/2019</b>
----------------------	-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CERTIFICADO BOMBEIROS: <b>030170/2019</b>	VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS: <b>27/02/2020</b>
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: <b>17/02/2019</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE: <b>10/11/2014</b>
	DUAM: <b>8297398</b>

Nos termos do artigo 385 da lei complementar nº 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ/CPF nº 21.445.159/0001-90**, para exercer suas atividades empresariais à **ALFREDO NASSER, Qd. - Lt. - nº S/N Complemento: QUADRA: 09; LOTE: 16; SALA: 02; Bairro: NOVA ARAGUAINA**, neste Município.

**Atividade econômica principal:**

**7732-2/01-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,**

**Atividade econômica secundária:**

- 03.05 - Cessão de Andaimes, Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário.
- 07.04 - Demolição.
- 07.05 - Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Estradas, Pontes, Portos e Congêneres (exceto O Fornecimento de Mercadorias Produzidas Pelo Prestador dos Serviços, Fora do Local da Prestação dos Serviços, Que Fica Sujeito AO Icms) .
- 07.08 - Calafetação.
- 07.09 - Varrição, Coleta, Remoção, Incineração, Tratamento, Reciclagem, Separação e Destinação Final de Lixo, Rejeitos e Outros Resíduos Quaisquer.
- 07.11 - Decoração e Jardinagem, Inclusive Corte e Poda de Árvores.
- 07.17 - Escoramento, Contenção de Encostas e Serviços Congêneres.
- 07.02 - Execução, Por Administração, Empreitada de Obras de Construção Civil, Hidráulica, Elétrica, Sondagem, Perfuração de Poços, Escavação, Drenagem e Irrigação, Terraplanagem, Pavimentação, Concretagem, Instalação e Montagem de Produtos,.
- 14.01 - Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão, Carga e Recarga, Conserto, Restauração, Blindagem, Manutenção e Conservação de Máquinas, Veículos, Aparelhos, Equipamentos, Motores, Elevadores ou de Qualquer Objeto.
- 03.03 - Explor. de Salões de Festas, Cent. de Convenções, Escritórios Virtuais, Stands, Quadras Esportivas, Estádios, Ginásios, Auditórios, Casas de Espetáculos, Parq. de Diversões, Canchas e Congêneres, Para Real.

Data de emissão: **27/02/2019**

QRCode

Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br)  
Chave de autenticação: **4529459257190227**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

CERTIDÃO NÚMERO: 40391

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

SUJEITO PASSIVO: 246300 - V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 21.445.159/0001-90

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: ALFREDO NASSER, QUADRA: 09; LOTE: 16; SALA: 02;,, Nr. S/N, Bairro:  
NOVA ARAGUAINA, ARAGUAINA - TO

**CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, possui pendências em seu nome com exigibilidade suspensa, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Finalidade:** LICITAÇÃO

Terça-feira, 11 de Junho de 2019.

**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ:** Segunda-feira, 09 de Setembro de 2019 (90 dias).

**EMITIDA:** Terça-feira, 11 de Junho de 2019 às 10:35:50

**Código de Validação:** 1072940391

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode







GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2429913



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI-ME

**CNPJ** 21.445.159/0001-90

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** RUA ALFREDO NASSER, SN, NOVA ARAGUAINA - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** ARAGUAINA - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Segunda-feira, 10 de Junho de 2019 - 17h 29m 22s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI**  
**CNPJ: 21.445.159/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:43 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2019.

Código de controle da certidão: **7AA0.3B9A.B7D0.801F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.445.159/0001-90

**Razão Social:** V M LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI

**Endereço:** R ALFREDO NASSER / SN / NOVA ARAGUAINA ARAGUAINA - TO

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2019 a 30/06/2019

**Certificação Número:** 2019060103510349564052

Informação obtida em 10/06/2019 17:30:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.445.159/0001-90  
Certidão n°: 173887419/2019  
Expedição: 10/06/2019, às 17:24:18  
Validade: 06/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.445.159/0001-90, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000669-85.2016.5.10.0811 - TRT 10ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.